

**Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública**  
Grupo de Trabalho – Contratos de Crédito à Habitação (alteração de legislação)

---

**SÍNTESE 1/XII/3.<sup>a</sup> SL**

Aos 7 dias do mês de março de 2014, pelas 14:00 horas, reuniu o Grupo de Trabalho – Contratos de Crédito à Habitação (alteração de legislação), na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados Carlos Santos Silva (PSD) – Coordenador do Grupo de Trabalho, Jorge Paulo Oliveira (PSD), João Paulo Correia (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Paulo Sá (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE), tendo como Ordem do Dia a programação das audições a realizar no âmbito dos trabalhos de nova apreciação, na generalidade, dos Projetos de Lei n.º [498/XII/3.<sup>a</sup> \(BE\)](#), [500/XII/3.<sup>a</sup> \(PCP\)](#), [502/XII/3.<sup>a</sup> \(PSD/CDS-PP\)](#) e [505/XII/3.<sup>a</sup> \(PS\)](#), referentes à primeira alteração à Lei n.º 58/2012, de 9 de novembro, que cria um regime extraordinário de proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil, e dos Projetos de Resolução n.ºs [939/XII/3.<sup>a</sup>](#) e [940/XII/3.<sup>a</sup> \(PS\)](#) [Projeto de Lei n.º 478/XII/3.<sup>a</sup> \(PS\)](#).

Nestes termos, foi consensualizada a seguinte ordem de audições:

- Banco de Portugal;
- Associação Portuguesa de Bancos;
- DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor ;
- SEFIN – Associação Portuguesa dos Utilizadores e Consumidores de Serviços e Produtos Financeiros.

Foi, igualmente, estabelecida como metodologia de condução das audições a concessão de até 10 minutos para uma intervenção inicial por entidade, com subseqüentes intervenções de até 5 minutos por Grupo Parlamentar e resposta, em conjunto, pelos audientes.

Não tendo sido suscitados outros assuntos, a reunião foi encerrada pelas 14:20 horas, dela se tendo lavrado a presente síntese.

Palácio de São Bento, 7 de março de 2014.

**O Deputado Coordenador do Grupo de Trabalho**  
Carlos Santos Silva